

## CÂMPUS GOIÂNIA

**EDITAL Nº 38/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO**

O Diretor-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5.334/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Goiânia do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei nº 9.849/1999, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016, Decreto nº 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
40 horas	R\$ 4.326,60	R\$ 4.651,09	R\$ 4.975,59	R\$ 5.949,07	R\$ 8.058,29

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas					Carga Horária Semanal
		AC	N	I	Q	PCD	
Agrimensura	Tecnologia em Agrimensura; Tecnologia em Geoprocessamento; Engenharia Cartográfica; Engenharia de Agrimensura; Engenharia Cartográfica e de Agrimensura.	1	0	0	0	0	40h

AC: Ampla Concorrência/N: Negros (pretos e pardos)/I: Indígenas/Q: Quilombolas/PCD: Pessoa com Deficiência

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Período: de 05/01/2026 até 23h59min do dia 18/01/2026.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 19/01/2026. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site [www.ifg.edu.br/concursos](http://www.ifg.edu.br/concursos).

VINICIUS CARVALHAES

**CAMPUS DA CIDADE DE LUZIÂNIA**

**EDITAL Nº 31, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**HOMOLOGAÇÃO AO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Diretora-Geral do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Portaria 1986/2021 no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e homologa o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL CÂMPUS LUZIÂNIA Nº 30 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025, conforme a seguir:

Câmpus Luziânia  
 Área/Disciplina: História  
 Carga horária: 20h  
 Vaga(s): 01

ÁREA/DISCIPLINA: INFORMÁTICA				
Nome do Candidato	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
Rafael Lima Meireles de Queiroz	40	94	134	1º
José Fernando Saroba Monteiro	65	67,33	132,33	2º
Carolina de Moraes Souza	50	75,67	125,67	3º
Janaina Silva Santana	32	70,67	102,67	4º
Fernando Lucas Pereira de Almeida	40	46,67	86,67	Não Classificado(a) conforme item 6.2.2 do edital.
Lorran Santos de Oliveira	40	Ausente	40	Não Classificado(a) conforme item 6.2.2 do edital.
Ricardo Ferreira Nunes	40	Ausente	40	Não Classificado(a) conforme item 6.2.2 do edital.
Aline Tona Romero Forrest	30	Ausente	30	Não Classificado(a) conforme item 6.2.2 do edital.

IONE DOS SANTOS VELAME

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025 - UASG 158128**

Nº Processo: 23249.060717/2025-60.

Dispensa Nº 153/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MARANHÃO.  
 Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLV DA UFMA. Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de apoio por parte da contratada a realização do projeto de colaboração técnica de apoio à pesquisa, ensino e realização de estudos para o acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento regional e suas potencialidades no centro-oeste, incluindo a regif integrada de desenvolvimento do distrito federal e entorno (ride/df), parte integrante deste contrato independentemente de sua descrição..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 29/12/2025 a 29/06/2027. Valor Total: R\$ 3.000.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2025).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025 - UASG 158128**

Nº Processo: 23249.060674/2025-12.

Dispensa Nº 152/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MARANHÃO.  
 Contratado: 07.501.328/0001-30 - FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX. Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de apoio por parte da contratada a realização do projeto de colaboração técnica de apoio à pesquisa, ensino, extensão e inovação para realização de cursos de qualificação profissional na área do turismo em municípios do estado do piauí, parte integrante deste contrato independentemente de sua descrição..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 29/12/2025 a 29/12/2026. Valor Total: R\$ 12.500.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2025).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158128**

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 23249.067616/2023-58.

Dispensa Nº 15/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MARANHÃO.  
 Contratado: 07.501.328/0001-30 - FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX. Objeto: O objeto do presente instrumento é a alteração do valor e do prazo de prestação de contas do coordenador do projeto.. Vigência: 29/12/2025 a 12/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.470.588,35. Data de Assinatura: 29/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2025).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Contrato: 90/2025, Processo nº 23249.060142.2025-85. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Imperatriz. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Victor Aurélio Batista Pires de Sousa. Objeto: Prorrogação de Contrato de Professor Substituto: Vigência de 01/01/2026 a 30/04/2026.

**CAMPUS CAXIAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 158456**

Nº Processo: 23249.025298/2025-10.

Pregão Nº 90002/2025. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS CAXIAS.  
 Contratado: 36.291.108/0001-28 - WL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços comuns de fornecimento de refeições (almoço, jantar), tipo prato feito, mediante a concessão onerosa de espaço público referente à área física do restaurante e da cantina do ifma campus caxias, para exploração econômica, por pessoa jurídica especializada no serviço de alimentação, visando operacionalização e desenvolvimento de todas as atribuições envolvidas na produção e distribuição de refeições, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários à realização destas atividades, visando atender à comunidade acadêmica, servidores, terceirizados e visitantes..  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 16/01/2026 a 16/01/2027. Valor Total: R\$ 613.290,96. Data de Assinatura: 18/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2025).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 23249.023871.2024-70

INTERESSADO: Guilherme Lopes; Raimundo Silva

ASSUNTO: Apuração de responsabilidade pelo descumprimento total do objeto do Empenho 2023NE000174.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a decisão administrativa anteriormente proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 23249.023871.2024-70, instaurado para apuração de responsabilidade da empresa T G Carvalho Tecnologia Serviços em Licitações, inscrita no CNPJ sob o nº 45.057.755/0001-60, em razão do descumprimento total do objeto da Dispensa Eletrônica nº 14/2023, formalizada pela Nota de Empenho nº 2023NE000174, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA Campus Caxias;

Considerando que a interessada foi regularmente intimada da referida decisão, por meio do Edital nº 201/2025, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2025;

Considerando que transcorreu integralmente o prazo legal de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, previsto no art. 59 da Lei nº 9.784/1999, sem que tenha sido apresentado qualquer recurso ou manifestação nos autos;

